



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

204/1993

N.º 900, 93



AUTOR VEREADOR MARCOS DA SILVA ABRUDA

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ARY SCHIAVO EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13.12.93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 17.12.93 pelo Ofício N.º 129/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI I N D I C A Ç Ã O  
P R O T O C O L O  
Em 13 / 12 / 1993  
Nº 204 Lº 1 FIs 91

~~CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Nº 204 Lº 1 FIs 91~~

INDICO, ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Japerí, cumpridas as disposições Regimentais, que sejam colocadas LOMBADAS na Rua Ary Schiavo em Japerí.

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

É de grande necessidade que sejam colocadas LOMBADAS, porque os veículos passam neste local em grande velocidade, causando assidentes sérios, sujeito a haver fatalidade; por isso tenho sido solicitado por inúmeras pessoas para fazer esta indicação.

~~RECEBIDO  
EM 13/12/93  
PONENTE~~

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

VEREADOR